

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3403

Macapá - Amapá - 06 de Setembro de 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 1.767/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e XIV e seu Parágrafo Único, inciso I da Lei Orgânica do Município de Macapá e, em conformidade com o Art. 90, Inciso VI, combinado com o art.97 parágrafo único da Lei Complementar nº. 014/2000 - PMM, e;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº. 303/2018 - ASSEJUR/SEMSA/PMM, às fls. 10/11, devidamente homologado pela PROGEM/PMM, à fl. 16, bem como o solicitado do servidor, à fl. 30 do Processo sob o nº. 02625/2018 - SEMSA/PMM, (SIC 157265), datado em 14 de maio de 2018.

DECRETA:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2020, sem ônus para este Município, ao servidor municipal JORGE MARCELO DA ROCHA RIBEIRO, matrícula nº. 1010098, ocupante da categoria funcional de Farmacêutico, classe A, nível 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMM.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido ou no interesse do serviço.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, adote os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de agosto de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.773/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 222, Incisos I e XIV e seu Parágrafo Único, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Telma Adriana Nery Palva
Vice-Prefeita de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rul Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá
SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejaíma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
José Diniz Silva de Sena
Secretário Mun. para Ass.Ext.-SEMAE (Int. e Cumulativamente)
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Simone Maria Patheta Pires
Secretária Mun.de Assst.Soc.e do Trabalho-SEMAST
Rodrigo dos Santos Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Emílio Roberto Escobar
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Augusto Cesar Almeida da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Katia Maria Tork Rodrigues
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Mizael Monteiro Lima
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marco Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Taisa Mara Moraes Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Herivaldo Teixeira Monteiro
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM
DIRETORES DE EMPRESAS
Marco Aurelio Souza Ramalho
Diretor Presidente da MacapaPrev
Monica Cristina da Silva Dias
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMAC

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

Considerando que os autos do Processo Judicial nº 0008145-57.2018.8.03.0001, Reclamação Civil, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública, Comarca de Macapá, constante no Processo Administrativo sob o SIC 169478.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor municipal ROBEM CLEY NOBRE DOS SANTOS, matrícula nº 2004216, ocupante da categoria funcional de Operador de Reprografia, Classe B, Nível 20, para posicioná-lo na mesma categoria funcional, Classe B, Nível 21, lotado na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD/PMM.

Art. 2º A progressão funcional contar-se-á de 09 de junho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de SETEMBRO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI

PORTARIA Nº 764/2018-GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 576/2018-PMM, datado de 02 de abril de 2018, e;

RESOLVE:


Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares à Servidora abaixo relacionada, no período de 01 a 30 de outubro de 2018, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá – PMM, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – GABI.

SERVIDORA: GELVANA COSTA DA SILVA /GABI, inscrita sob a MATRÍCULA: 1006118-1, PERÍODO AQUISITIVO: 18/10/2017 a 17/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de outubro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto no 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 765/2018-GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 576/2018-PMM, datado de 02 de abril de 2018, e;

RESOLVE:


Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares à Servidora abaixo relacionada, no período de 02 a 31 de outubro de 2018, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá – PMM, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – GABI, desenvolvendo suas atividades na Secretaria Municipal de Administração –SEMAD.

SERVIDORA: KARLA DO SOCORRO DEL TETTO CHAGAS /GABI, inscrita sob a MATRÍCULA: 1006014-1, PERÍODO AQUISITIVO: 02/05/2015 a 01/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de outubro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto no 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 766/2018-GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 576/2018-PMM, datado de 02 de abril de 2018, e;

RESOLVE:


Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares à Servidora abaixo relacionada, no período de 01 a 30 de outubro de 2018, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá – PMM, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – GABI, desenvolvendo suas atividades no Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/GEA.

SERVIDORA: KELLY LEÃO MACHADO/GABI, inscrita sob a MATRÍCULA: 1010610-1, PERÍODO AQUISITIVO: 10/10/2017 a 09/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de outubro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto no 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 767/2018-GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 576/2018-PMM, datado de 02 de abril de 2018,

RESOLVE:


Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor abaixo relacionado, no período de 02 a 31 de outubro de 2018, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá – PMM, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – GABI, desenvolvendo suas atividades na Secretaria Municipal Para Assuntos Extraordinários-SEMAE.

SERVIDOR: GILBERTO SILVA DE JESUS – AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO/GABI, inscrito sob a MATRÍCULA: 4000340-1, PERÍODO AQUISITIVO: 01/05/2017 a 30/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 02 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 769/2018-GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM, de 02 de abril de 2018;

Considerando a Portaria Nº. 627/2018-GABI/PMM, datada de 20/07/2018, que concedeu férias ao servidor FABRÍCIO BENEVIDES DOS SANTOS, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018.


RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor FABRÍCIO BENEVIDES DOS SANTOS- ASSESSOR /GABI, inscrito sob a MATRÍCULA: 11035838-1, PERÍODO AQUISITIVO: 01/04/2016 à 31/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 03 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 770/2018-GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM, de 02 de abril de 2018;

Considerando a Portaria Nº. 629/2018-GABI/PMM, datada de 20/07/2018, que concedeu férias ao servidor LUIZ ALEXANDRE DO AMARAL MILHOMEM, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018.


RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de tratamento de saúde, o período de gozo de férias do servidor LUIZ ALEXANDRE DO AMARAL MILHOMEM-ASSESSOR /GABI, inscrito sob a MATRÍCULA: 11034493-1, PERÍODO AQUISITIVO: 09/06/2017 à 08/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 04 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 773/2018-GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM, de 02 de abril de 2018;

Considerando a Portaria Nº. 481/2018-GABI/PMM, datada de 29/05/2018, que concedeu férias a servidora ANA OLÍVIA FARIAS DA SILVA PIRES, no período de 01 a 30 de julho de 2018.


RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A INTERRUÇÃO, por necessidade de serviço, do período de gozo de férias da servidora ANA OLÍVIA FARIAS DA SILVA PIRES – ASSISTENTE /GABI, inscrita sob a MATRÍCULA: 11033216-1, PERÍODO AQUISITIVO: 08/10/2016 à 07/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 774/2018-GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM, de 02 de abril de 2018;

Considerando a Portaria Nº. 485/2018-GABI/PMM, datada de 29/05/2018, que concedeu férias a servidora KHRYSALIZA ADAMS ROCHA BARRETO, no período de 01 a 30 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A INTERRUPÇÃO, por necessidade de serviço, do período de gozo de férias da servidora KHRYSALIZA ADAMS ROCHA BARRETO – GERENTE DE PROGRAMAS /GABI, inscrita sob a MATRÍCULA: 11036247-1, PERÍODO AQUISITIVO: 13/02/2017 à 12/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

SEGOV

PORTARIA Nº 84/2018-SEGOV/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1.325/2016-PMM, datado de 09 de agosto de 2016, e;

RESOLVE:

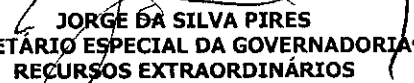
Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada, no período de 28 de setembro 2018 a 28 de outubro de 2018, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão - PMM, lotada na Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários – SEGOV/PMM.

- SERVIDORA: MARIA LUZILDA DE CARVALHO FREITAS-COMPONENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ SEGOV, inscrita sob a MATRÍCULA: 11035401-3, PERÍODO AQUISITIVO 25/09/2017 à 24/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 28 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2018.


JORGE DA SILVA PIRES
 SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
 Decreto nº 1.325/2016-PMM

PORTARIA Nº 85/2018-SEGOV/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1.325/2016-PMM, datado de 09 de agosto de 2016, e;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada, no período de 01 à 30 de outubro de 2018, pertencente ao Quadro de Cargos de


Provimento em Comissão - PMM, lotada na Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários – SEGOV/PMM.

- SERVIDOR: ADLAN BISMARCK REIS DA SILVA PREGOIEIRO, inscrita sob a MATRÍCULA: 11036539-1, PERÍODO AQUISITIVO 01/08/2017 à 31/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2018.


JORGE DA SILVA PIRES
 SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
 Decreto nº 1.325/2016-PMM

PORTARIA Nº 83/2018-SEGOV/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1.325/2016-PMM, datado de 09 de agosto de 2016, e;

RESOLVE:


Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada, no período de 02 à 30 de outubro de 2018, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão - PMM, lotada na Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários – SEGOV/PMM.

- SERVIDORA: REGILENE NOGUEIRA MARTINS – ASSESSORA/SEGOV, inscrita sob a MATRÍCULA: 11036322-1, PERÍODO AQUISITIVO 13/03/2017 à 12/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2018.


JORGE DA SILVA PIRES
 SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
 Decreto nº 1.325/2016-PMM

PORTARIA Nº 82/2018-SEGOV/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1.325/2016-PMM, datado de 09 de agosto de 2016, e;

RESOLVE:


Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada, no período de 18 de outubro de 2018 à 17 de novembro de 2018, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão - PMM, lotada na Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários – SEGOV/PMM.

- **SERVIDORA: VANESSA FRAZAO IBERNOM DE MORAES – ASSESSOR TÉCNICO/SEGOV**, inscrita sob a **MATRÍCULA: 11036416-3**, PERÍODO AQUISITIVO 17/10/2017 à 16/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 18 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2018.


JORGE DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
Decreto nº 1.325/2016-PMM

SEMPLA

PORTARIA Nº. 0244 /2018 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o disposto no Art. 47, da Lei 2.267/2017 – LDO para o exercício financeiro de 2018, considerando o Decreto nº 772/2018-PMM, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir no Orçamento vigente, CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme o Anexo II da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 24 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 24 de Agosto de 2018.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral –
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Anexo à Portaria nº 0244, de 24 de Agosto de 2018.

**ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO**

2400 – REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
2401 – Representação Municipal

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR	RS
0412200022.012	0101	Manutenção Administrativa da Representação em Brasília.	3390.14.00	10.000,00	10.000,00
				Sub-Total	10.000,00
TOTAL					10.000,00

**ANEXO II
ANULAÇÃO**

2200 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE
2201 – Secretaria Municipal do Gabinete

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR	RS
0412200022.006	0101	Manutenção Admin. da SECGAB.	3390.36.00	10.000,00	10.000,00
				Sub-Total	10.000,00
TOTAL					10.000,00

PORTARIA Nº. 0252 /2018 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o disposto no Art. 47, da Lei 2.267/2017 – LDO para o exercício financeiro de 2018, considerando o Decreto nº 772/2018-PMM, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir no Orçamento vigente, CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

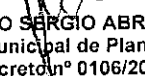
Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 515.000,00 (Quinhentos e Quinze Mil Reais), conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme o Anexo II da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 30 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 30 de Agosto de 2018.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral –
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Anexo à Portaria nº 0252, de 30 de Agosto de 2018.

**ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO**

3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3001 – Secretaria Municipal de Administração

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR	RS
0412200022.030	0101	Manutenção Admin. da SEMAD.	3390.14.00	3.300,00	3.300,00
				Sub-Total	3.300,00
TOTAL					3.300,00

3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3301 – Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR	RS
1236100222.041	0215	Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	3190.91.00	318.000,00	318.000,00
				Sub-Total	318.000,00
1236500222.040	0101	Desenvolvimento da Educação Infantil.	3190.16.00	106.000,00	106.000,00
				Sub-Total	106.000,00
TOTAL					494.000,00

3400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3401 – Secretaria Municipal de Obras

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1545100181.010	0101	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Próprios e Logradouros Públicos Municipais.		
		Sub-Total	4490.51.00	10.000,00
TOTAL				10.000,00

3800 – SECR. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3801 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
2012200022.073	0101	Manutenção Admin. da SEMDEC.	3390.33.00	8.000,00
		Sub-Total		8.000,00
TOTAL				8.000,00

ANEXO II
ANULAÇÃO

3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3001 – Secretaria Municipal de Administração

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200022.031	0101	Apoio a Administração Pública Municipal.	4490.52.00	3.300,00
		Sub-Total		3.300,00
TOTAL				3.300,00

3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3301 – Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1236100222.041	0215	Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	3390.39.00	388.000,00
		Sub-Total		388.000,00
1236500222.040	0101	Desenvolvimento da Educação Infantil.	3190.92.00	106.000,00
		Sub-Total		106.000,00
TOTAL				494.000,00

3400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3401 – Secretaria Municipal de Obras

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1545100181.010	0101	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Próprios e Logradouros Públicos Municipais.		
		Sub-Total	4490.51.00	10.000,00
TOTAL				10.000,00

3800 – SECR. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3801 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
2060500202.074	0101	Manutenção, Revitalização e Padronização das Feiras e Mercados.	4490.52.00	8.000,00
		Sub-Total		8.000,00
TOTAL				8.000,00

P O R T A R I A Nº. 0253 /2018 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o disposto no Art. 47, da Lei 2.267/2017 – LDO para o exercício financeiro de 2018 considerando o Decreto nº 772/2018-PMM, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir no Orçamento vigente, CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000.000,00 (Vinte e Três Milhões de Reais), conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de excesso de arrecadação, na fonte 0211, referente Convênio nº 842210/16 SUDAM/PMM, conforme permissivo legal contido no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 08 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 30 de Agosto de 2018.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretario Municipal de Planej. E Coord. Geral –
Decreto nº 0106/2017 – PMM

Anexo à Portaria nº 253, 30 de Agosto de 2018.

ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

3400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3401 – Secretaria Municipal de Obras

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
154510018101.011	0211	Pavimentação e Conservação da Infraestrutura.		
			4490.51.00	4.600.000,00
			4490.51.00	4.600.000,00
			4490.51.00	4.600.000,00
			4490.51.00	4.600.000,00
		Sub-Total	4490.51.00	23.000.000,00
TOTAL				23.000.000,00

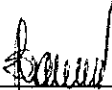
SEMAST


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018-SEMAST

Nº DO PROCESSO Nº 41.01.000.137/2016-FMAS/SEMAST/PMM. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, POR INTERMÉDIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO-SEMAST, com sede na Avenida Cândido Mendes, 48, Centro, CEP. 68.900-010 - Macapá/AP, CNPJ sob o nº 14.837.713/0001 - 19, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Srª. SIMONE MARIA PALHETA PIRES, Brasileiro(a), Casada, com RG nº 736170/AP e CPF nº 258.209.662-87, residente e domiciliado(a) na RDV. Juscelino Kubitschek KM 02, Residencial Villa Tropical, Bairro Universidade, na Cidade de Macapá-AP, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa J.PIMENTA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 24.723.341/0001-53, com endereço na Av. Equatorial 1865, Bairro: Jardim Marco Zero, Cidade Macapá/AP, neste ato designada CONTRATADA, representada pelo Senhor SAMUEL MARENCIO DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 086539/AP e CPF nº 663.949.612-72. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, ESPORTIVO E PERMANENTE CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, e demais normas pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2016-CPL-SEMAST, no valor total de R\$ 137.254,00 (Cento e trinta e sete mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), Fonte: 0223.

Macapá – Ap, 10 de Agosto de 2018


SIMONE MARIA PALHETA PIRES
 Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho –
 SEMAST
 Decreto nº 1.047/2018-PMM
 CONTRATANTE


SAMUEL MARENCO DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL DE EMPRESA
 J. PIMENTA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME
 CNPJ Nº: 24.723.341/0001-53
 CONTRATADA

FUMCULT

PORTARIA Nº 051/2018 – GAB/ FUMCULT-PMM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ - FUMCULT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XII, do Estatuto da Fundação Municipal de Cultura de Macapá e tendo em vista o estabelecido na Lei Complementar nº 082/2011-PMM, datada de 03 de outubro de 2011 e, finalmente o que consta nos autos das solicitações de Férias dos Servidores.

RESOLVE:


Art.1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro de Provimento Comissionado, que Integra a Estrutura Administrativa da FUMCULT – PMM, lotada atualmente na Fundação Municipal de Cultura de Macapá - FUMCULT, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Servidor: JÉSSYCA SOUSA DA SILVA
 Matrícula: 11036449-1
 Categoria Funcional: Assessora Jurídica
 Período Aquisitivo: 15/05/2017 a 14/05/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da FUMCULT, em 31 de Agosto de 2018.


ODEMARINA SANTOS PEREIRA
 Diretora – Presidente/Fundação Municipal de Cultura
 Decreto nº 593/2018-PMM

Publicado nesta Fundação Municipal de Cultura de Macapá, aos 31 dias do mês de Agosto de 2018.

CTMAC

COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DEMACAPÁ


AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO (HABILITAÇÃO) CONVITE Nº 001/2018-CPL/CTMac

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMAC, designada pela portaria nº 206/2018, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do Convite nº 001/2018, o qual teve sua sessão de julgamento realizada no dia 31/08/2018 às 10h na sala da CPL da Companhia de Trânsito, conforme abaixo :

- 1- EGL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.275.061/0001-85 - HABILITADA
- 2- VERTRAN – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁFEGO LTDA, CNPJ 69.380.715/0001-13 - HABILITADA
- 3- PRÓ-CONSULTORIA – PROJETO E PESQUISA LTDA, CNPJ 10.404.074/0001/47 - HABILITADA

Desta forma, considerando o que preceitua o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos franqueados às partes na data desta publicação.

Macapá-AP, 03 de Setembro de 2018.


STEPHANIE FIGUEREDO PIMENTEL NUNES
 Presidente da CPL
 Portaria nº 206/2018-CTMac

CMM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2018- CPL/CMM PROCESSO Nº 880/2018-CMM

A Câmara Municipal de Macapá, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 151/2018-CMM, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote, em sessão pública a partir das 09h00 horas (horário local), do dia 24/09/2018, destinado à contratação de empresa especializada de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, de acordo com as especificações da Secretária de Comunicação Social da Câmara Municipal de Macapá, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, na CPL/CMM, localizada na Av. Procópio Rola, nº 152, bairro Central, Macapá, Estado do Amapá, e-mail: cpl.cmm@macapa.ap.leg.br.

Macapá/AP, 05 de setembro de 2018. -


RUI HEINER FERREIRA GONÇALVES
 Pregoeiro da CPL/CMM